



LEI N.º 2.539

"Dispõe sobre denominação de via pública: **ELISA DE CAMPOS PIRES**"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA **ELISA DE CAMPOS PIRES** a Rua D-2, localizada no Jardim do Vale, identificada sob o código 091.019.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 27 DE Setembro DE 1988.

THELMO DE ALMEIDA CRUZ

Prefeito Municipal